

PORTARIA “P” Nº 233, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, “a”, da Lei Orgânica do Município c.c § 2º art. 8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para a função de Assessor Técnico-Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, os servidores relacionados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 233/2021

Servidores

Matrícula Nome

9966 Adolfo Daltro Samaniego

13514 Ana Paula Neves Rodrigues

8559 André Luis Ramalho Junior

4604 Arlete Aparecida do Espírito Santo  
Mendes

12895 Daniel Mendes da Silva Filho

417 Eduardo Henrique Oliveira da Silva

4404 Elcileia Marques de Souza Pereira

5425 Emilson Pereira

487 Evelise do Carmo Pecora Monteiro

10799 Fabiane Aparecida Brandão da Costa

5429 Jacy Auxiliadora Moraes de Arruda

3137 José Alberto de Abreu

12875 José Augusto Albuquerque Rabelo

5651	Josinely Oliveira Barros Alves
5403	Julietta Maria Gouveia Gonzalez
5251	Karina Crivelini
729	Leda Maria Alvarenga
5149	Leni Marques Ferreira
2124	Luciana Moreira Ligier
5599	Lucilene da Silva Arruda de Souza
7898	Luiz Gustavo da Penha Fontes dos Santos
13466	Mabel Mônaco Dib
56	Marcia Zarate Guerreiro
10937	Micheline Medeiros dos Santos Santana
4150	Miriam Bastos de Oliveira da Cruz
3069	Nair Terezinha Gonzaga Rosa de Oliveira
5063	Norma Taciana Ramos
811	Patrícia Oliveira Acioly Amaral
5345	Pedro Rodrigues de Miranda
2939	Regina de Almeida Holanda Nanni
9072	Renata Kerr de Souza
13273	Rosa Alessandra Rodrigues Correa
5361	Rosa das Graças Nunes Delgado
5756	Rosemary Botelho Moreira de Souza
6698	Silmara Cristina Nery de Freitas
12457	Silvana Coelho Lopo Vital
9690	Soraia Abrahão Alle

3708 Soraia da Silva Moraes

9942 Tiago Martins de Melo

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6d2602aa**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>